



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.004/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de julho de 2021.

Referente: Requerimento nº 232/2021
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2194/2021

DATA / HORA
03/08/2021 14:02:54

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 232/2021**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba, subscrito pelo Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, por meio de seu **OFÍCIO SMCELE Nº 0358/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 27 de Julho de 2021.

OFICIO SMCELE. N.º 0358/2021

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando nº 1.738/2021 – DTL/DG de 05 de Julho de 2021

Referente ao requerimento nº 232/2021.


Prezada Senhora,

Em resposta ao requerimento nº 232/2021 de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, vimos através deste, informar que já estão sendo tomadas as providências necessárias para a implantação em Cajamar de um programa voltado para esse público.

Primeiro com o Treinamento dos nossos profissionais no programa Paralímpico do Estado (Paradense), feito isso, estaremos acrescentando em nossos próprios os horários e Atividades à serem desenvolvidas.

Contando com a habitual colaboração, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO em
28 JUL 2021
Recebido por
09.50
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
REQUERIMENTO Nº 232/2021 sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 30/06/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

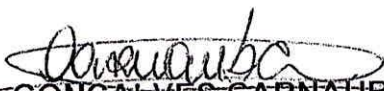
Requeiro dentro das normas regimentais desta casa, após deliberação do douto Plenário, para que o Executivo Municipal estude junto ao departamento competente da municipalidade e informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de criar um programa para prática de esportes adaptados, para pessoas com necessidades especiais. O esporte é benéfico para todas as pessoas, sem nenhuma distinção, inclusive para pessoas com deficiências (PcDs), a inclusão social gerada pelo esporte é de grande valia. O início da prática esportiva de pessoas com deficiência deve passar por avaliação médica, que considerará considerações cardiovasculares, respiratórias, circulatórias, físico-motoras e bem como eventuais riscos decorrentes da prática esportiva, um profissional de educação física deve fazer a avaliação de aspectos funcionais para promover a compatibilidade das possibilidades da pessoa com a modalidade esportiva, junto com o seu acompanhamento. O programa pode ser direcionado para todas as faixas etárias com deficiências, visuais, intelectuais, físicas e auditivas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que em nosso Município temos pessoas PcDs, que podem e precisam praticar esportes, com a prática dos esportes sugeridos a inclusão é mais fácil. A população PcD conta com vários tipos de deficiência, deficiência essas que as pessoas não escolheram ter, se existe a possibilidade da prática esportiva, porque não realizar em nosso Município? Tendo como exemplo os jogos paralímpicos, temos 22 modalidades de esportes, todos praticados por PcDs, desde um futebol ao remo. Em nosso Município, contamos com quadras, campos de futebol, piscinas, pistas de atletismo, quadra de bocha, todas podem ser usadas a favor da população. Por esse motivo venho requerer a criação do programa, para que após a zona crítica da pandemia e o retorno das atividades o programa possa estar pronto para iniciar.

Desta forma evidencia-se a importância do Requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de junho de 2021


IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
Vereadora


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1704/2021

DATA
18/06/2021

USUÁRIO
diná